

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 037/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre retorno da servidora Pública Municipal Carla Sheila Carneiro dos Santos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, onde a Servidora Carla Sheila Carneiro dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requer retorno às suas funções, das 20 horas por quanto encontra-se em gozo de Licença para atendimento de interesse particular;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, da necessidade de professores para assumir a docência nas Escolas da Rede;

RESOLVE:

ART. 1º - Retornar a Servidora Efetiva, Sra. **Carla Sheila Carneiro dos Santos**, Professora Pós Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de seu próprio cargo.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta portaria à 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 10 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br